



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 342/2019

Reinclui servidor no Plano Médico e Laboratorial  
– Ipe Saúde.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 582/2019, **REINCLUI** o Servidor Srº **José Hultgrem** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B, Matrícula Funcional nº 136-8/1, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de dezembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº. 292/2019